



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 018/2008

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 22 de julho de 2008;

Considerando memorando Nº 62/2008, de 10/07/2008, da Diretoria de Ensino – DIREN.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o **PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – FORMA INTEGRADA, DA UNIDADE DE ENSINO DE BAGÉ**, do CEFET-RS.

Pelotas, 23 de julho de 2008.

JANETE OTTE

Presidente do Conselho Diretor, em exercício